



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM POLÍTICAS DE ESPORTE E  
LAZER DA REDE CEDES NO ESTADO DA PARAÍBA – CDPPEL/PB**

**EDITAL 02/2020 – Processo Seletivo de Estudantes para o CDPPEL/PB – Convênio  
No. 824065/2015**

O Programa Rede CEDES do Ministério da Cidadania, por intermédio do Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede Cedes no Estado da Paraíba, representado pela Universidade Estadual da Paraíba em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, a Universidade Federal de Campina Grande e a Universidade Federal da Paraíba, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas relativas ao processo seletivo de estudantes para integrarem o CDPPEL/PB.

**DO PROGRAMA REDE CEDES**

O Programa Rede CEDES do Ministério da Cidadania tem como objetivo produzir e socializar informações e conhecimentos que contribuam com o fomento e a qualificação das políticas públicas, programas e projetos de esporte e de lazer do País.

**DOS CDPPELs DA REDE CEDES**

Os Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CEDES – CDPPELs da Rede CEDES – são polos aglutinadores de Grupos de Pesquisa, desenvolvidos por Instituições de Ensino Superior, que articulam em níveis local, estadual, regional, nacional, internacional e, também, territorial, atividades acadêmico-científicas fundamentadas nas Humanidades.

**DO CDPPEL/PB**

O Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CEDES no Estado da Paraíba, tem como entidade executora a Universidade Estadual da Paraíba, via Grupo de Pesquisa e Extensão Corpo, Educação e Linguagens – CEL. Compõem ainda o CDPPEL/PB, enquanto entidades parceiras, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, via GEPECCS – Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Corpo, Cultura e Sociedade, a Universidade Federal de Campina Grande, via Grupo de Pesquisa Didática dos Conteúdos Específicos Voltada para a Convivência do Semiárido, e a Universidade Federal da Paraíba, via Grupo de Pesquisa LACESTUS – Laboratório de Estudos do Lazer, Cultura, Esporte, Turismo e Sociedade.

## DO EDITAL

O presente Edital tem por objetivo normatizar o processo seletivo de estudantes regularmente matriculados nas Instituições de Ensino Superior integrantes do CDPPEL/PB, para o desenvolvimento de atividades enquanto bolsistas de pesquisa junto aos seus grupos de pesquisa e extensão.

## DAS VAGAS E MODALIDADES DE BOLSAS

Estão sendo ofertadas 02 (duas) vagas para bolsistas de pesquisa, distribuídas entre as Instituições de Ensino Superior integrantes do CDPPEL/PB, conforme quadro a seguir:

Instituição	Vagas de bolsistas de pesquisa
Universidade Estadual da Paraíba	02
Total	02

## DO VALOR E DA DURAÇÃO DAS BOLSAS

O valor da bolsa mensal de pesquisa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com duração de 03 (três) meses.

## DO FINANCIAMENTO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

O financiamento das bolsas será oriundo do Convênio No. 824065/2015, estabelecido entre o Ministério do Esporte, antes de sua extinção, e a Universidade Estadual da Paraíba.

## DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Os estudantes bolsistas de pesquisa desenvolverão atividades referentes aos seus planos de trabalhos nas Instituições de Ensino Superior às quais concorreram à vaga, sob a orientação dos respectivos professores-pesquisadores, tendo as seguintes atribuições:

- a) Cadastrar-se e manter atualizado seu currículo acadêmico na Plataforma *Lattes/CNPq*;
- b) Dedicar 20 (vinte) horas semanais às suas atividades;
- c) Acompanhar o planejamento, a organização e a execução das atividades sob sua responsabilidade, conforme seu plano de trabalho;
- d) Colaborar na preparação dos relatórios;
- e) Participar das atividades de formação continuada oferecida pelo Centro;
- f) Participar da apresentação de trabalhos em eventos científicos, visando à divulgação dos resultados das ações do Centro;
- g) Apresentar, semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas como bolsista;

- h) Devolver ao Ministério da Cidadania, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, conforme legislação vigente.
- i) Participar do desenvolvimento do projeto e das reuniões do Grupo de Pesquisa ao qual se encontra vinculado/a, conforme seu plano de trabalho;
- j) Colaborar na elaboração de resumos, artigos e trabalhos a serem submetidos à comissão científica de eventos da área;
- k) Participar da socialização das informações sobre o projeto ao qual se encontra vinculado.

## **DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

Para participação no processo seletivo normatizado por este edital, os estudantes deverão comprovar no ato de inscrição:

- 1) Possuir Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE, igual ou superior a 7,0;
- 2) Ter no mínimo mais três meses para conclusão do curso, no dia 1º de outubro de 2020.

Além disso, cada Instituição de Ensino Superior que compõe o CDPPEL/PB, de acordo com sua realidade institucional, possui requisitos específicos para a inscrição de estudantes no processo seletivo, conforme quadro a seguir:

<b>Instituição</b>	<b>Vagas de bolsistas de pesquisa</b>	<b>Orientador(a)</b>
Universidade Estadual da Paraíba – UEPB	Comprovação de regularidade em curso de licenciatura ou bacharelado em Educação Física da UEPB.	Profa. Dra. Elaine Melo de Brito Costa

## **DAS INSCRIÇÕES E DO INDEFERIMENTO**

As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, devendo o candidato enviar o formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, bem como os demais documentos exigidos enquanto requisitos para participação no processo seletivo, para o e-mail [cedespb@uepb.edu.br](mailto:cedespb@uepb.edu.br) no período determinado pelo cronograma do presente edital. A confirmação de recebimento do pedido de inscrição será realizada por e-mail, até o último dia destinado às inscrições. Caso não receba a confirmação de recebimento do pedido de inscrição neste prazo, o candidato deverá entrar em contato com o CDPPEL/PB até o último dia previsto para os recursos das inscrições e comprovar o envio da solicitação de inscrição no prazo previsto em edital. Os candidatos são responsáveis pelo correto envio das informações e da integridade dos arquivos enviados para análise, sendo indeferidas as inscrições com ausência e/ou problemas na documentação enviada. As listagens com as inscrições deferidas e sua posterior homologação, serão divulgadas na página eletrônica da UEPB, disponível no endereço <http://www.uepb.edu.br>, e nos sites das instituições parceiras com vagas abertas no presente edital.

## DA SELEÇÃO

A seleção dos alunos será realizada de forma remota, através do aplicativo Google Meet, a partir do acesso dos mesmos aos links enviados para os seus e-mails institucionais na data reservada à convocação dos candidatos, constando de uma entrevista cuja nota final de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será atribuída a cada um dos candidatos, a partir dos seguintes requisitos e pontuação correspondente:

<b>REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Capacidade do candidato em expressar de maneira clara e objetiva suas intenções junto ao CDPPEL/PB	De 0,0 a 2,5
Disponibilidade de tempo do candidato para desenvolver as atividades do seu plano de trabalho e domínio de ferramentas digitais para atender às atribuições da modalidade de bolsa a que concorre	De 0,0 a 2,5
Correlação da trajetória acadêmico-profissional do candidato com as atividades do CDPPEL/PB	De 0,0 a 2,5
Capacidade de argumentação do candidato sobre aspectos teórico-metodológicos dos objetos de estudo do Programa Rede CEDES	De 0,0 a 2,5

## DA EXECUÇÃO E DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão entrevistados e avaliados por um professor-pesquisador do CDPPEL/PB, da instituição a qual concorrem à vaga. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, sendo classificados os de maior nota, dentro do número de vagas disponíveis.

## DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

A relação dos alunos aprovados no processo seletivo e classificados às vagas será divulgada na página eletrônica da UEPB e nos sites das instituições parceiras com vagas abertas no presente edital. Os pedidos de recursos dos candidatos que efetuaram a inscrição e participaram da entrevista atendendo ao exposto no edital de convocação, deverão ser encaminhados à Coordenação do CDPPEL/PB, através do envio do formulário de recurso devidamente preenchido e comprovado (Anexo II), pelo e-mail [cedespb@uepb.edu.br](mailto:cedespb@uepb.edu.br), no período determinado pelo cronograma a seguir.

## DO CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data/Período</b>
Publicação do edital	18 de setembro de 2020
Inscrições	18 a 21 de setembro de 2020

Publicação das inscrições deferidas	22 de setembro de 2020
Recursos	23 de setembro de 2020
Homologação das inscrições e convocação para as entrevistas	24 de setembro de 2020
Entrevistas	25 a 28 de setembro de 2020
Publicação dos resultados	28 de setembro de 2020
Recursos	29 de setembro de 2020
Homologação dos resultados finais	30 de setembro de 2020

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Os candidatos aprovados, mas não classificados, constituirão cadastro de reserva, podendo ser chamados pela ordem de aprovação para atuarem como voluntários, de acordo com as necessidades do CDPPEL/PB, desde que expressem essa intenção no formulário de inscrições.

É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O CDPPEL/PB reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Informações adicionais podem ser obtidas no Centro de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer do Estado da Paraíba – CEDES/PB, pelo email [cedespb@uepb.edu.br](mailto:cedespb@uepb.edu.br).

Campina Grande/PB, 18 de setembro de 2020.



**EDUARDO RIBEIRO DANTAS**  
Coordenador do CDPPEL/PB



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**  
**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM POLÍTICAS DE ESPORTE E**  
**LAZER DA REDE CEDES NO ESTADO DA PARAÍBA – CDPPEL/PB**

**Anexo I – Formulário de Inscrição**

<b>Nome:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>
<b>Curso:</b>	<b>Instituição de Ensino Superior:</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>Período atual de curso:</b>
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail institucional:</b>
<b>Vaga a que concorrerá:</b>  ( ) UEPB	
<b>Disponibilidade de 20 horas semanais:</b>  Sim ( ) Não ( )	
<b>Interesse em atuar como voluntário:</b>  Sim ( ) Não ( )	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Requerente



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM POLÍTICAS DE ESPORTE E  
LAZER DA REDE CEDES NO ESTADO DA PARAÍBA – CDPPEL/PB**

**Anexo II – Formulário para Recurso**

<b>Nome:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>
<b>Curso:</b>	<b>Instituição de Ensino Superior:</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>Período atual de curso:</b>
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail institucional:</b>
<b>Recurso referente:</b>  ( ) Ao indeferimento de inscrição ( ) Ao resultado	
<b>Teor do Recurso:</b>	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Requerente